

DECRETO Nº 3054/2010

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO
CONSELHO DO ENFRENTAMENTO A
VIOLÊNCIA INFANTO JUVENIL."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais e considerando o Decreto nº 2792/2007

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os
membros do **Conselho do Enfrentamento a Violência Infanto Juvenil**,
os seguintes:

I- Renata de Paula Furlaneto pela **Vanessa
Santos Silva**; Representando o Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente,

II - Agnaldo Ferreira Assunção., pela **Karina
Lopes Antunes Santos**; Representando Conselho Tutelar;

III - Pedro Valmir de Fragas Garcia, pela
Rosimar Ferreira dos Santos; Representando o Conselho Municipal de
Assistência Social.

IV - Richardson Prates Schwartz, pela **Joseani
Rossi**; Representando o Departamento de Cultura.

V - Neilvaldo Francisco Baú, por **Jackes Couto
Neto**; Representando o Departamento de Esportes;

VI - Junias Belmonte Alves dos Reis pela
Elizabeth Oliver Martins Soares; Representando o Núcleo de
Educação Especial.

VII - Daniel Brandão Barbosa por **Juarez
Ferreira de Santana**; Representando as Policias Civil e Militar.

VIII - Ires Aparecida Dall'acqua, pela Dr^a.
Vânia Leila Farias Parize; Representando o Poder Executivo.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO AHO. II Nº 627
25 DE Janeiro DE 2010

IX – Cecília Donizeth de Oliveira pela Neli Ribeiro da Silva Andrade; Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.

X – Solideia Mael Camargo pela Rosangela Fernandes Bova; Representando o CREAS.

XI – Valdenir Malheiros de Castro pela Danieli Leandro; Representando a Secretaria Municipal de Educação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZ.**



**Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

ANO II - Nº 127

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 25 de janeiro de 2010

Mundo Novo - MS

AVISOS

DECRETO Nº 3054/2010

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INFANTO JUVENIL."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2792/2007

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os membros do Conselho do Enfrentamento à Violência Infanto Juvenil, os seguintes:

- I - Renata de Paula Furlaneto pela Vanessa Santos Silva; Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Agnaldo Ferreira Assunção, pela Karina Lopes Antunes Santos; Representando Conselho Tutelar;
- III - Pedro Valmir de Fragas Garcia, pela Rosimar Ferreira dos Santos; Representando o Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV - Richardson Prates Schwartz, pela Joseani Rossi; Representando o Departamento de Cultura;
- V - Neilvaldo Francisco Baú, por Jackes Couto Neto; Representando o Departamento de Esportes;
- VI - Junias Belmonte Alves dos Reis pela Elizabeth Oliver Martins Soares; Representando o Núcleo de Educação Especial;
- VII - Daniel Brandão Barbosa por Juarez Ferreira de Santana; Representando as Polícias Civil e Militar;
- VIII - Ires Aparecida Dall'acqua, pela Drª. Vânia Leila Farias Parize; Representando o Poder Executivo.

IX - Cecília Donizeth de Oliveira pela Neli Ribeiro da Silva Andrade; Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.

X - Solideia Mael Camargo pela Rosângela Fernandes Bova; Representando o CREAS.

XI - Valdenir Malheiros de Castro pela Danieli Leandro; Representando a Secretaria Municipal de Educação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.055/2010

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 231/2009

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os membros suplentes do seguimento da área não governamental nomeados pelo Decreto nº 2.981/2009 - Leila Souza Miranda, permutar-se-á pela servidora Josiane de Souza representando a Casa de Apoio da Criança e do Adolescente - CACA.

Na área governamental: Aparecida Fátima Castello do Amaral, será substituída pela servidora Edna Regina da Silva de Souza representando o Secretaria Municipal de Assistência Social. Os Membros Suplentes governamentais Edna Regina da Silva de Souza, será substituída por Daniele Leandro representando a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR